



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DAS GRAVAÇÕES EM ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA, EM ATÉ 24 HORAS DE SUA REALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora: Elisa Gomes Machado

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal obrigado a publicar em seu site oficial todos os áudios das sessões da Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, em até 24 horas de sua realização.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta, em 24 de junho de 2019.

Elisa Gomes Machado
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019, de nossa autoria, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO, DAS GRAVAÇÕES EM ÁUDIO DAS SESSÕES DA CÂMARA, EM ATÉ 24 HORAS DE SUA REALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, com o seguinte pronunciamento

O Projeto de Resolução referido acima atende a necessidade de transparência dos atos parlamentares, aproxima a Câmara Municipal da População e promove a cidadania levando as informações e os debates do parlamento a toda a sociedade.

Vale lembrar que nem todo cidadão Alta Florestense tem a oportunidade de acompanhar os trabalhos do Poder Legislativo, por diversas razões, quero me ater apenas a extensa e cansativa agenda de trabalho e atividades diárias da população, igualmente, e não menos importante defendo os amigos moradores dos povoados de nossa cidade, onde as dificuldades são ainda maiores, pois, além do trabalho incessante, as estradas muitas vezes em más condições, há um custo de deslocamento significativo principalmente daqueles que moram nas divisas de nosso município.

A execução do projeto proporcionará a centenas de pessoas o direito de acompanharem os acontecimentos das sessões. Estou propondo essa aproximação uma vez que várias tentativas já foram feitas na busca de uma participação popular mais efetiva, e, diga-se de passagem, sem sucesso. Assim sendo, se a maioria não pode chegar até o parlamento, minha proposta é levar o parlamento onde eles estão através deste projeto de resolução.

Com essa proposta pretendo resgatar a credibilidade do Vereador em nossa cidade e promover a oportunidade do cidadão de acompanhar, avaliar e julgar os atos do representante escolhido.

"Democratizar o acesso à informação é um dever da classe política e um direito da sociedade".

Esses são excelentíssimos senhores Vereadores, os azos principais que arrimam o presente Projeto de Resolução, para o qual espero contar com o indispensável apoio à aprovação.

Elisa Gomes Machado



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Vereadora